<u>ANEXO IV DO EDITAL Nº 377/2025</u> FICHA DE DADOS CADASTRAIS E TERMO DE CIÊNCIA PREVBAHIA

MATRICULA №:			Nº SOLI	CITAÇÃC):		_					
		INFO	ORMAÇÕES CA	ADASTRAI	s							
Orgao/Entidade	UNIVERSI	DADE ESTA	ADUAL DO SUI	DOESTE DA	A BAI	HIA – UE	SB					
Nome completo (letra de forma)												_
Nome Social (letra de forma)												Foto
,												3x4
C or/Raça □ Branca □ Parda □ Indígena	□ Preta	□ Amare	ela									
COR DOS OLHOS:			COR DO	OS CABELO	JS:							
² ai												
Mäe												
Data Nascimento	Sexo □ M □ F	Naturalida	ide				U.F.	Na	cionalida	de		Data Chegada
estado Civil □ Solteiro □ Casado □ Viúvo □ Separado		☐ Divorciad	0			Telefone	(Res.) (D	DD)		Telefo	ne (Com.) (DDD)
Docente com deficiência	F	Γipo(s) de def		Cegueira □ E	Paiva V	Vicão 🗆 Su	ırdəz		□ Defi	ciência Aı	ıditiya	
□ Sim □ Não			iência Física □ S					□ Defi			iditiva	
E-Mail						Passa	porte / Va	lidade	;	C	elular	
Endereço (Rua, Nº)											Tipo	Sanguíneo /
Bairro		Cidade					U.F.		CEP		RH	
CPF		Identid	ade	Orgão	Dat	ta Expediç	ão	U.F.	Carte	eira de Tra	ıbalho N°	/ Série:
Título Eleitor		l	Seção	Zona		U.F.	PIS/PAS	EP			Resei	vista/UF
Escolaridade: 2° Grau Completo							perior Cor					
Curso Tec. ProfissionalSuperior Incompleto						□ Sur	perior com perior com perior com	ı Mest	rado	0		
						•	berior con	i Doui				
Profissão:				Orgão de	Classe	e:			ŀ	Registro Pr	ofissional:	
Linco	INFO	ORMAÇÕES I	DA FORMAÇÃO) (cursos téc	nico, g	graduação,	pós-grad	uação)			Carga F	loraria:
<u>I</u> . Curso											Cargari	ioraria.
Entidade / Instituição / Local / UF									1	Data Inicio		Data término:
<u>2</u> . Curso											Carga I	l Iorária:
Entidade / Instituição / Local / UF									1	Data Início	:	Data Término:
<u>3</u> . Curso											Carga F	ioraria: ———
Entidade / Instituição / Local / UF									1	Data Inicio		Data Término:

	DEPEND	DENTES				
Categoria para inclusão: Imposto de Rei						
Nome	Data Nascimento	Sexo	Grau Parentesco	Grau I	nstrução	Estado Civil
		□ M □ F		□ Não Alfabetiz □ 2º Grau □ Outros	□ Superior	
		□ M □ F		□ Não Alfabeti □ 2º Grau □ Outros	izado □ 1º Grau □ Superior	
		□ M □ F		□ Não Alfabeti □ 2º Grau □ Outros	izado □ 1º Grau □ Superior	
	I .				I	
I	DECLARAÇÃO DE ACUM	ULAÇÃO DE	CARGO			
Declaro, em vista das disposições constitucionais no Artigo 3 sob pena de responsabilidade, que:	7, Inciso XVI, da Constituiç	ção Federal rel	ativas a acumula	ção de cargos, em	pregos e/ou funçô	ões públicas, e
 Não possuo vínculo, de qualquer natureza com ór outro Estado, dos Municípios ou do Distrito Federal Possuo vínculo com o(a) 	•		direta ou indiret		poderes da União ocupando o carg gando a carga hor	
Esfera Pública: 🗆 Federal	□ Estadual □ Municipal	iricula ii			gando a carga nor	aria de
Data	Assinatura					
::Para os campos abaixo, preencher somente os dad	os bancários::					
NOMEAÇÃO				CONTRATAÇ	ÃO / REDA	
Cargo:		Fur	ıção:			
Classe:	C/h:	Cla	sse:			C/h:
Portaria de inomeação:	I	Per	rodo:			
Portana de Prorrogação da Posse:		Dui	ração:			
Posse:		Pro	rrogação:			
Exercício:						
COMPLEMENTOS						
Umdade:	Local de Tr	abalho:		Municip	10:	
Disciplina:	•			<u>.</u>		
Banco: □ BRASIL			Ag:		C/C:	
Edital (N° e data Pub em Doe):	Resolução (Nº e d	lata Pub em D	oe):	Portaria Homo Doe):	 logação (Nº e da	ta Pub em
Edital de Convocação (Nº e data Pub em Doe):	Em substituição a	(nº mat):		Obs:		

TERMO DE CIÊNCIA PREVBAHIA

Nome do servidor			
CPF	Identidade	Orgao expedidor	Data da expedição
E-mail		Teletone fixo	Telefone celular
Cargo eletivo	Data da posse	Orgao/Entidade	

Informar a situação até a data da atual posse no cargo efetivo

- () Opção 1 Já era servidor público de cargo efetivo sem interrupção do tempo de serviço.
- () Opção 2 Não era servidor público ou era, mas teve interrupção do tempo de serviço imediatamente anterior à atual posse.

Caso tenha marcado a "Opção 1", informar o enquadramento, marcando todas as opções verdadeiras

- () A atual posse é com acumulação ao cargo efetivo anterior.
- () A posse no cargo efetivo anterior foi posterior a 29.07.2016.
- () O servidor é oriundo de outro Ente federativo que já instituiu o Regime de Previdência Complementar para seus servidores públicos.
- () O servidor tem interesse em migrar para o Regime de Previdência Complementar.
- () O servidor não se enquadra em nenhuma das opções anteriores.

Em cumprimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e ao Decreto nº 17.273, de 06 de dezembro de 2016, o presente instrumento visa a dar ciência, ao servidor empossado, do Plano de Benefícios PREVBAHIA PB CIVIL, CNPB nº 2016.0008-56, administrado pela Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - PREVBAHIA.

Declaro ter ciência

- 1 Das atuais regras previdenciárias aplicadas aos servidores com vínculo com o Estado da Bahia iniciado a partir de 29.07.2016, em especial as do Regime de Previdência Complementar.
- 2 Dos canais de atendimento da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia PREVBAHIA.
- 3 Que, às aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia aos servidores públicos civis indicados no § 2º do art. 1º da Lei nº 13.222, de 12 de janeiro de 2015, com vínculo com o Estado da Bahia iniciado a partir de 29.07.2016 e que estejam enquadrados na previsão do art. 2º da referida Lei, será aplicado o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, independentemente de adesão ao Plano de Benefícios PREVBAHIA PB CIVIL.

Local e data	Assinatura do servidor

Avenida Antônio Carlos Magalhães, Edifício Empresarial Thomé de Souza, nº 3244, 8º andar, Sala817, CEP: 41.800-700, Caminho das Árvores - Tel: 3035-1605/3034-1605 - *email*: faleconosco@prevbahia.ba.gov.br

ATENÇÃO IMPORTANTE: De acordo com o §3° do art. 1° da Lei 13.222 de 12/01/2015, alterada pela Lei 13.718, de 16 de março de 2017, os servidores admitidos a partir de 17/03/2017, cuja remuneração seja superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no Regime de Previdência Complementar do Estado da Bahia. Entretanto, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição. Se o cancelamento for requerido no prazo de até 90 (noventa) dias da data da inscrição, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente. Para maiores informações, o servidor deverá entrar em contato com a PREVBAHIA através dos telefones (71) 3034-1605 ou 3035-1605 ou através do e-mail faleconosco@prevbahia.ba.gov.br , bem como acessar o site www.prevbahia.com.br